



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 194/2015 ANO VI

Divulgação: quarta-feira, 21 de outubro de 2015

Publicação: quinta-feira, 22 de outubro de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

EXTRATO DA DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO *

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015

RECORRENTE: MANGIARE BUFFET E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - ME

**RECORRIDAS: PASTELARIA MARÍLIA DE DIRCEU LTDA - EPP
BUFFET REQUINTE RECEPÇÕES LTDA - ME.**

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação da Pregoeira e do Parecer da Assessoria Jurídica de Nº 51/2015, **DECIDO**:

CONHECER do recurso formulado pela empresa **MANGIARE BUFEET E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO** em seu pedido e mantendo incólume a decisão que **CLASSIFICOU** e **HABILITOU** as **RECORRIDAS**.

Assinatura: Belo Horizonte, 20 de outubro de 2015.

**(a) Sócrates Edgard dos Anjos, Juiz Cel PM
Presidente do Tribunal de Justiça Militar**

*A íntegra desta decisão encontra-se disponibilizada no site www.tjmmg.jus.br – link “LICITAÇÕES”.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Apresentou-se neste Tribunal, a partir de 20/10/2015, oriundo do Estado Maior da PMMG:
- o nº 088512-9, 2º Sgt PM Ailton José dos Santos.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000767-57.2013.9.13.0003

Recorrentes: Sd PM Cleber Santino Bernardes

Cb PM Marlúcio Gomes da Silva

Advogado: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107996)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULAS DAS DECISÕES: negado seguimento aos recursos especial e extraordinário.

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000436-47.2014.9.13.0001

Recorrente: Sandro da Costa Evangelista
Advogado: Mauro Lúcio da Silva (OAB/MG 138756)
Recorrido: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso especial.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara designada para o dia 27/10/2015 (TERÇA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2015.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 0001773-40.2015.9.13.0000

Processo de referência: 0001772-49.2015.9.13.0002

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Paciente: Daivison Leandro Rodrigues

Advogado(s)/impetrante(s): Edson de Moraes Mariano (OAB/MG 139251) e outro

Autoridade apontada como coatora: Comandante da 18ª Cia Ind. PM de Alfenas/MG

MATÉRIA CIVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0000493-28.2015.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Kleber Magno Oliveira

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

APELAÇÃO

Processo n. 0002716-82.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Edson Aparecido de Almeida Lagrotta

Advogados: Geraldo Lopes de Oliveira (OAB/MG 094635) e outros

APELAÇÃO

Processo n. 0001412-51.2014.9.13.0002

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Leonardo Eustáquio Ramos Batista

Advogado: Vinícius Ganzaroli de Ávila (OAB/MG 084861)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000059-39.2015.9.13.0002
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Cb PM Valter de Meira Batista
Advogado: Adilson Vieira Pinto (OAB/MG 136307)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juizes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao presente recurso de apelação, mantendo integralmente a sentença de primeiro grau de jurisdição.

APELAÇÃO

Processo n. 0001732-41.2013.9.13.0001
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Alessandro Eustáquio Ribeiro da Silva
Advogado(a/s): Edilson Fiuza Magalhães (OAB/MG 124631) e outro(a/s)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juizes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao apelo, mantendo intocada a sentença de primeiro grau de jurisdição.

MATÉRIA CÍVEL**APELAÇÃO**

Processo n. 0002533-17.2014.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Joaquim Ramos de Oliveira
Advogados: Eliana Chaves Ulhoa (OAB/MG 062105) e outro
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juizes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, mantendo a sentença de primeiro grau de jurisdição.

APELAÇÃO

Processo n. 0002893-46.2014.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Alysson Patrick Cardoso Feitosa
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 096712) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juizes da Primeira Câmara, por maioria, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, mantendo a sentença de primeiro grau de jurisdição. Ficou vencido o Juiz Fernando Galvão da Rocha, vogal.

**PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****MATÉRIA CÍVEL****APELAÇÃO**

Processo n. 0001150-07.2014.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Douglas Medice Rocha
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102722) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

- vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para apresentar contrarrazões no Recurso Especial interposto por Douglas Medice Rocha.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0002089-18.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

Apelado: Romero Pedro da Silva

Advogado: Ilson de Paulo Marques (OAB/MG 131799)

- vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para apresentar contrarrazões no Recurso Extraordinário interposto por Romero Pedro da Silva.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

50328MG => 7; 57887MG => 7; 77819MG => 6; 85577MG => 1; 86517MG => 8; 88642MG => 5; 93714MG => 7; 106073MG => 9, 10; 106799MG => 5; 108530MG => 11; 110515MG => 3, 4; 111446MG => 7; 115283MG => 7; 118395MG => 7; 120013MG => 11; 124631MG => 6; 126909MG => 7; 128942MG => 7; 137056MG => 7; 138444MG => 2; 141735MG => 1; 143952MG => 7; 157829MG => 8; 160042MG => 7;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000914-55.2014.9.13.0001

Flagranteado: Max Alexandre Alhadas Henriques => Declinada da competência e determinada a remessa dos autos à Justiça Comum do local dos fatos Comarca de Juiz de Fora/MG, em atendimento ao requerimento ministerial. Adv.: Alexander Jorge Pires, Lucas Almeida Costa.

2 - 0002204-08.2014.9.13.0001

Réu: Antonio Carlos de Souza => A Carta Precatória distribuída para Comarca de Monte Sião/MG sob o nº 043415001450-5 foi designada audiência para o dia 11/11/2015 às 15:00 horas. Adv.: Franklin Jose de Moura.

3 - 0002939-41.2014.9.13.0001

Réu: Andre Pereira => Recebido o recurso de agravo interposto pelo sentenciado, em consonância com o disposto no art. 197 da lei nº 7.210/84 e na súmula nº 700 do STF, pois tempestivo, bem como as razões que o acompanham. Adv.: Ricardo Silva Eleuterio.

4 - 0002940-26.2014.9.13.0001

Réu: Jose Geraldo da Silva => Recebido o recurso de agravo interposto pelo sentenciado, em consonância com o disposto no art. 197 da lei nº 7.210/84 e na súmula nº 700 do STF, pois tempestivo, bem como as razões que o acompanham. Adv.: Ricardo Silva Eleuterio.

5 - 0002972-65.2013.9.13.0001

Réu: Marcos Barbosa da Fonseca => Audiência de leitura de sentença ocorrida em 16/10/2015. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

6 - 0006305-59.2012.9.13.0001

Réu: Edimundo Batista Ribeiro => Vista à defesa, para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Na hipótese de a defesa arrolar testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverá apresentar,

juntamente com o rol, os quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

7 - 0003298-22.2013.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Adalberto da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgados improcedentes os pedidos do Autor. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. Adv.: Brenda Pimenta Couto, Bruno Miranda Vieira, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro de Oliveira Martins, Leonardo Canabrava Turra, Lislely Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0001429-21.2013.9.13.0003

Réu: Christian Bruno Pereira dos Santos => Torna sem efeito a publicação disponibilizada do DJe no dia 14/10/2015. Vista à Defesa para requerer o que for de direito. Adv.: Juliana Hissa Amorim de Oliveira, Khalil Figueiredo Abdalla.

9 - 0002532-29.2014.9.13.0003

Réu: Vinicius Barreto Martins => Vista à Defesa de despacho de folha 590 e renovado o prazo para fins do artigo 427, do CPPM. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

10 - 0002588-62.2014.9.13.0003

Réu: Danilo Murta sa => Audiência Interrogatório designada para o dia 12/11/2015, às 13:00 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

11 - 0004731-92.2012.9.13.0003

Réu: Glaucinei Jose da Silva => Vista à Defesa sobre o apensamento dos autos de recurso em sentido estrito aos autos principais. Adv.: Bráulio Danilo de Araujo, Celestino Januario Bacelar.